



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

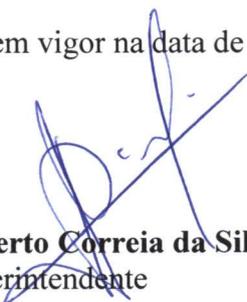
RESOLUÇÃO Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e do anexo I o Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Convênio nº 005/2016 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Universidade do Estado do Pará-UEPA, visando oportunizar estágio nesta Autarquia em atividade relacionada com a formação escolar, de acordo com as razões expostas nos autos do Processo nº CUP: 59004/000605/2015-06 e no Despacho de Aprovação nº 00108/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, acostado à fl. 163 do referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas